



P R O T O C O L O	APROVADO Em 21/02/2022	<input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Moção _____ <input type="checkbox"/> Projeto de _____	Nº 001/2022
	 Saylon Cristiano de Moraes PRESIDENTE 2021/2022		

Ex: mo Sr: Prefeita Municipal Gerolina da Silva Alves

O Vereador Alfredo Alexandrino dos Santos Júnior – PSB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial o inciso IX, art. 43 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após ouvido o Soberano Plenário, solicita a Mesa Diretora, que seja oficiado a **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves**, Prefeita Municipal com cópia a Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo **Senhora Leticia Rodrigues Feitosa Santana**, o seguinte **REQUERIMENTO**:

REQUER a implantação de um programa para aquisição de sementes ou de mudas da planta denominada “Crotolária” a serem distribuídas em residências, comércios, indústrias e também plantadas em áreas públicas como praças, canteiros de avenidas, margens de rios e em terrenos baldios.

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento se faz necessário, uma vez que a “Crotolária” é um poderoso repelente natural contra insetos e mosquitos transmissores de doenças como a dengue, febre amarela, zikavírus e chikungunya.

Ressalta-se que além de contribuir no controle biológico, o plantio da referida espécie, também, contribuirá com a preservação do meio ambiente em nosso Município.

Ressalta-se que, mesmo com a população em alerta para a COVID 19, o Estado de Mato Grosso do Sul ainda registra surtos de dengue e o plantio da “Crotolária” é uma maneira alternativa de combate ao mosquito transmissor.

Água Clara/MS, 21 de fevereiro de 2022.

ALFREDD ALEXANDRINO DOS SANTOS JUNIOR
VEREADOR PSB